



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA  
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 774 /2025/DLEG

Uruguaiana, 22 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor  
Carlos Alberto Delgado de David  
Prefeito  
Nesta

**Assunto: Requer informações.**

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 616, da Vereadora Márcia Pedrazzi Fumagalli, aprovado pelo Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine aos setores competentes que prestem informações, sobre a quantidade e a distribuição diária de cestas básicas pelos Centros de Referência de Assistência Social—CRAS, do Município, contendo:

- a) Qual é a média diária de cestas básicas distribuídas pelos CRAS do município, especificando por unidade;
- b). Quais são os critérios utilizados para a concessão das cestas básicas;
- c) Existe um limite diário ou mensal de distribuição? Em caso afirmativo, qual é esse limite;
- d) Existe alguma lista de espera ou controle dos pedidos negados? Se sim, favor encaminhar os números;
- e) Quantas cestas básicas estão disponíveis no momento, em cada CRAS.

2. Diversos munícipes têm procurado informações, questionando a regularidade, critérios de concessão e quantidade de cestas distribuídas. Tal demanda demonstra a importância da transparência e do controle social sobre os programas de assistência sociais imp ementadas no município.

3. Solicitamos o envio das mesmas com a máxima brevidade possível, pois essas informações são essenciais para que se possa entender melhor a situação e apoiar as necessidades da população que depende desse serviço.

Atenciosamente,

  
Ver. JOALCELALVES GONÇALVES  
Presidente